

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufv.br>**EDITAL Nº 005/2023**

Processo nº 23114.915545/2023-35

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - DEP, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de 01 (UM) **monitor, nível I**, para atuar na disciplina MEC 436 - Projeto de Sistemas de Ar Condicionado, durante o semestre letivo de 2023-2, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail dep@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido (<https://dep.ufv.br/informativo/editais-de-selecao-de-monitores-2023-2/>), até às **16h do dia 31/08/2023**, ASSUNTO: Monitoria MEC 436 – 2023-2 - Nome do Candidato.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - DEP.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à Secretaria do Departamento. O valor da bolsa de Monitoria I será de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), proporcionais às horas trabalhadas.

12. A carga horária total de atividades do Monitor Bolsista será de 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas mensais, distribuídas de acordo com o plano de atividades elaborado pelo coordenador.

13. Não é permitido ao monitor bolsista acumular a bolsa de monitoria com estágio remunerado dentro da UFV e outras bolsas acadêmicas da UFV (Iniciação Científica, Pesquisa em Ensino, PIBID, PIBEX, entre outras). Essa regra não se aplica às bolsas de vulnerabilidade econômica.

14. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da disciplina do processo seletivo poderá ser consultado no endereço <https://dep.ufv.br/informativo/editais-de-selecao-de-monitores-2023-2/>. A informação da data, do horário e do local de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, será encaminhada aos candidatos, por e-mail, até às 18:00 h do dia 31/08/2023.

15. Todos os monitores receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 25 de agosto de 2023.

Paulo Cezar Büchner

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BUCHNER, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica**, em 25/08/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133438** e o código CRC **22728615**.

Referência: Processo nº 23114.915545/2023-35

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus* Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1133438